



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 496 Semana de 16 a 22 de setembro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.288, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Honra e do Comitê Organizador do 15º Jogos Regionais do Idoso - JORI.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Honra e do Comitê Organizador dos 15º Jogos Regionais do Idoso - JORI, que serão realizados no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2011, serão constituídas pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE HONRA:

Prefeito Municipal de Jahu - Dr. Osvaldo Franceschi Junior;
Vice Prefeito - João Batista Brandão do Amaral;
Presidente do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural de Jahu - Dra. Caroline de Toledo Franceschi;
Chefe de Gabinete - Ricardo Luiz Bagaiolo Contador;
Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos - João Roberto de Chico;
Secretário de Agricultura e Abastecimento - Octávio Celso Pacheco de Almeida Prado;
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - Beatriz Cristina Brandão;
Secretária de Cultura e Turismo - Maria Jaci Toffano;
Secretário de Desenvolvimento Econômico - João Carlos Coló;
Secretário de Economia e Finanças - Eduardo Odilon Franceschi;
Secretário de Educação - Orivaldo Candarolla;
Secretário de Esportes, Lazer e Recreação - José Eleutério Abreu Ribeiro;
Secretário de Habitação - José Francisco Leonelli;
Secretário de Meio Ambiente - Maurício Arruda de Toledo Murgel;
Secretário de Negócios Jurídicos - Dr. José Carlos de Pieri Belotto
Secretário de Planejamento e Obras - Francisco Antonio Marcolan;
Secretário de Saúde - Dr. Abdala Atique;
Secretário de Serviços Municipais - Pedro Paulo Grossi Zafra;
Secretária de Transporte e Trânsito - Silvia Regina Melges Gobi;
Secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos - Dra. Caroline de Toledo Franceschi;
Secretário da Secretaria Especial de Relações Institucionais - Cristiano Madella Tavares;
Sub-prefeito do Distrito de Potunduva - Paulo Roberto Victorio;
Superintendente do SAEMJA - Claudia Alice Baccaro;
Presidente da Câmara Municipal de Jahu - Carlos Alberto Lampião Bigliassi Magon;

Vereador - Dr. Paulo de Tarso Nunes Chiode;
Vereador - Ademar Pereira da Silva;
Vereador - Fernando Frederico de Almeida Junior;
Vereador - Dr. José Segura Ruiz;
Vereador - Ronaldo Formigão;
Vereador - Tito Coló Neto;
Vereador - Atilio Durval Gasparotto;
Vereador - Carlos Alexandre Ramos;
Vereador - José Carlos Zanatto;
Vereador - Paulo César Gambarini.

COMITÊ ORGANIZADOR:

Chefe - José Eleutério de Abreu Ribeiro;
Assistência de Chefia - Marcio Martins da Silva Santos;
Assessoria Administrativa - Tiago Bauab Bedani;
Assistente de Tesouraria - Lucimara Pessuto;
Compras - Edinéia Pereira de Souza Morales;
Secretaria Geral / Boletins - Silvana Ribeiro;
Assessoria Técnica / Modalidades - Ivete Calobrizi; Manoel Teixeira; Paulo Eduardo de Moraes Mina;
Setor de Informática - João Pedro Palomares Junior;
Cerimonial, Abertura e Premiação - Rita de Cássia Munhoz Simões; Joana D'arc de Fátima Rosa; Lucimara Pessuto; Ednéia Pereira de Souza Morales, Elida Gonçalves.
Assistente de Transportes - Sandro Rogério Teixeira;
Material Administrativo e Técnico - Ednéia Pereira de Souza Morales; Maurílio Martins Caparica.
Departamento Hidráulico - Alcides Calobrizi;
Departamento Elétrico - Robson Renato Volpato;
Logística em Alojamento - Francisco de Assis Correa;
Assistente de Saúde - Eliete Vieira dos Santos Brunasso;
Departamento de Alojamentos - Fábio Francisco Fernandes;

COORDENADORES:

Alimentação - Guilherme Ferruci Verdinelli - Merenda Escolar;
Praças Esportivas - Rogério Innocente;
Manutenção de Praças Esportivas - Paulo Sérgio Dionísio;
Som - Everaldo Luiz Zanetti;
Alojamento Arbitragem - Mário Vicente de Oliveira;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 31 de agosto de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.290, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00027 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	500,00
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00094 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00095 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.08.01 3.3.90.00.00 12 362 0203 - 2063 02 00097 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	6.500,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2304 02 00132 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2305 02 00133 CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	6.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2304 02 00142 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2309 02 00145 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL	10.000,00
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 05 00172 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	48.000,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00193 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00204 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00336 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	30.000,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00379 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00388 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	2.000,00
02.19.01 3.3.20.00.00 15 452 0941 - 3013 01 00495 CONTRIBUICAO AO FUNSET	2.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00507 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	12.000,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00531 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	400,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00558 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	1.000,00

02.13.01| 3.3.90.00.00| 10 305 0105 - 2023| 05 | 00587 | PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES | 1.500,00

TOTAL | 163.900,00

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES	
02.02.03 4.4.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00029 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	500,00
02.08.01 3.1.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00089 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
02.08.01 3.3.90.00.00 12 362 0203 - 2063 01 00096 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	6.500,00
02.08.01 4.4.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00098 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2306 02 00144 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL	34.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2311 02 00147 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL	10.000,00
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2075 02 00171 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	48.000,00
02.08.08 4.4.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00197 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00377 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00383 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	2.000,00
02.19.01 3.3.20.00.00 15 452 0941 - 3013 01 00494 CONTRIBUICAO AO FUNSET	2.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00512 MANUTENCAO DO TRANSITO	12.000,00
02.22.01 4.4.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00532 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	400,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0101 - 1001 05 00537 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	31.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00588 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	1.500,00

TOTAL | 163.900,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.
em 6 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.292, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.**

Altera o Decreto 5.855, de 8 de abril de 2009, que dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o parágrafo único no artigo 1º, II do Decreto nº 5.855, de 8 de abril de 2009, com a seguinte redação:

Parágrafo único. As funções administrativas acima delegadas ao Secretário de Economia e Finanças serão efetuadas juntamente com o respectivo Secretário da pasta em que se origina a despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 8 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.293, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Serviços Municipais a responsabilidade sobre as despesas decorrentes do programa abaixo discriminados:

“Programa 0501 – Limpeza Pública Domiciliar e Varrição de Rua”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 8 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.294, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.**

Reajusta o valor do “auxílio alimentação”.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor do auxílio alimentação, a partir de 1º de setembro de 2011 a 31 de novembro de 2011, passa a ser de R\$ 259,92 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 9 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIO
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre designação dos membros para instalação da Praça dos Esportes e da Cultura, do PAC 2.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São designados os membros para constituírem a Coordenação da Unidade Gestora Local, para acompanhamento e interlocução do Proponente, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça, representados pelos seguintes membros:

Coordenador Geral e Coordenador da Cultura.
- MARIA JACI TÓFANO;

Coordenador de Engenharia (responsável pela Obra).
- FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN;

Coordenador de Esporte.
- JOSÉ ELEUTÉRIO ABREU RIBEIRO;

Coordenador de Assistência Social.
- BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO;



Coordenador de Desenvolvimento Econômico.

- JOÃO CARLOS COLÓ;

Coordenador de Segurança Cidadã.

- CAROLINE DE TOLEDO FRANCESCHI;

Coordenador de Inclusão Digital.

- WILLIAN ALBANO DE SOUZA;

Coordenador Institucional.

- PAULO ROBERTO VICTÓRIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 12 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.299, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara área de terras de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 (define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação) e do art. 42, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Jahu (dispõe sobre decretação de desapropriação);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, por ser necessária à execução de obras de implantação de área de lazer, as áreas de terras denominadas Gleba "B" e Gleba "C", com áreas de 905,63m² e 3.100,16m², parte da matrícula 44.560, do Cartório de Registro de Imóveis de Jahu, que consta pertencer a Amaralina Agrícola S/A, as quais plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo nº 3.383-PG, de 13 de setembro de 2011, assim descrevem e confrontam:

Memorial Descritivo

GLEBA "B"

Área.: 905,63 m²

Prop.: Amaralina Agrícola S/A

Matrícula nº 44.560

UMA GLEBA DE TERRAS, designada Gleba "B", situada neste Município e Comarca de Jahu, Estado de São Paulo, no Distrito de Potunduva, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "O imóvel inicia junto ao marco A1, localizado no vértice de divisa com a Prefeitura Municipal de Jahu e com a Estrada Municipal, daí segue até o vértice A2 no rumo 59°31'11" SW, em uma distância de 60,0000 m, defletindo à direita segue até o vértice A3 no rumo 30°28'49" NW, em uma distância de 15,0000 m, defletindo à direita segue até o vértice A6 no rumo 59°31'11" NE, em uma dis-

tância de 60,7512 m, finalmente do vértice A6, defletindo à direita segue até o vértice A1, (início da descrição), no rumo de 27°36'48" SE, na extensão de 15,0188 m.

CONFRONTAÇÕES

Do vértice A1 até o vértice A2, confronta com a Estrada Municipal.

Do vértice A2 até o vértice A3, confronta com a Gleba "A" (Remanescente).

Do vértice A3 até o vértice A6, confronta com a Gleba "C".

Do vértice A6 até o vértice A1, confronta com a Prefeitura Municipal de Jahu.

Memorial Descritivo

GLEBA "C"

Área.: 3.100,16 m²

Prop.: Amaralina Agrícola S/A

Matrícula nº 44.560

UMA GLEBA DE TERRAS, designada Gleba "C", situada neste Município e Comarca de Jahu, Estado de São Paulo, no Distrito de Potunduva, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: "O imóvel inicia junto ao marco A6, localizado no vértice de divisa com a Prefeitura Municipal de Jahu e com a Gleba "B", daí segue até o vértice A3 no rumo 59°31'11" SW, em uma distância de 60,7512 m, defletindo à direita segue até o vértice A4 no rumo 30°28'49" NW, em uma distância de 50,0000 m, defletindo à direita segue até o vértice A5 no rumo 59°31'11" NE, em uma distância de 63,2553 m, finalmente do vértice A5, defletindo à direita segue até o vértice A6, (início da descrição), no rumo de 27°36'48" SE, na extensão de 50,0627 m.

CONFRONTAÇÕES

Do vértice A6 até o vértice A3, confronta com a Gleba "B".

Do vértice A3 até o vértice A5, confronta com a Gleba "A" (Remanescente).

Do vértice A5 até o vértice A6, confronta com a Prefeitura Municipal de Jahu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, da gleba de terras mencionada no artigo 1º, ou recebê-las em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 13 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 1751, de 19/08/2011 – Declara interrompida a Licença sem vencimentos do Sr. GILMAR DE CAMARGO, a partir de 19.07.2011.

N.º 1752, de 19/08/2011 – Declara interrompida a Licença sem vencimentos do Sr. SALVADOR ANTÔNIO DE ALMEIDA, a partir de 08.08.2011.

N.º 1753, de 19/08/2011 – Declara interrompida a Licença sem vencimentos do Sra. DEBORA DIJELMA ZAMPARO GOMES, a partir de 10.08.2011.

N.º 1754, de 19/08/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à RENATA PATRÍCIA MAIA DE MORAES PAULA, no dia 16 de agosto de 2011.

N.º 1755, de 19/08/2011 – Concede 3 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à FERNANDA DE TOLEDO CAMARGO, nos dias 3, 4, 5 de agosto de 2011.



N.º 1756, de 19/08/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à ISABEL CASTILHO DE SAL MORAES, no dia 4 de agosto de 2011.

N.º 1757, de 19/08/2011 – Concede 1 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA, no dia 11 de agosto de 2011

N.º 1758, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à MARISA PEREIRA DA SILVA, referente ao período de 01.08.2006 a 01.08.2011.

N.º 1759, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à CRISTIANE TAMANINI MACHADO DANIEL, referente ao período de 10.07.2005 a 10.07.2010.

N.º 1760, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à VALDECI APARECIDA ROMERO, referente ao período de 01.08.2006 a 01.08.2011.

N.º 1761, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à KLEBER JOSÉ MESSIS MIGUEL, referente ao período de 16.08.2006 a 16.08.2011.

N.º 1762, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à MARIA HELENA MORETTI PIRES, referente ao período de 03.08.2006 a 03.08.2011.

N.º 1763, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à SILVIA REGINA CASSAN BONONE, referente ao período de 07.03.2006 a 07.03.2011.

N.º 1764, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEROBELLI, referente ao período de 05.02.2006 a 05.02.2011.

N.º 1765, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à BENEDITO CARLOS VIEIRA, referente ao período de 01.08.2006 a 01.08.2011.

N.º 1766, de 19/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à GERCILEI AMADO DOS SANTOS, referente ao período de 01.08.2006 a 01.08.2011.

N.º 1767, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MARIA ANGELA DA SILVA DOMINGOS, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1768, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a GISELE CRISTINA FUSCO, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1769, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a GISELE CRISTINA FUSCO, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1770, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a EDVAN SIMIONE MARQUES, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1771, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a CYNTHIA MORALLES, a partir de 15 de agosto de 2011.

N.º 1772, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ANDREA PAULA GALIAZZI DE ALMEIDA, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1773, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ALEXANDRA CLAUDIA NICOLOSI, a partir de 11 de agosto de 2011.

N.º 1774, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ALEX LÁZARO SILVA, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1775, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a SANDRA VALÉRIA DE SOUZA MENDES, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1776, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a ROSANGELA APARECIDA GOMES DO AMARAL, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1777, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a NEUZA MARIA CREPALDI, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1778, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MILENA RICCI DE LIMA, a partir de 08 de agosto de 2011.

N.º 1779, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a MARIA JOSÉ CASTELIANO, a partir de 09 de agosto de 2011.

N.º 1780, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a LUIZ REGINALDO BAGARINI, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1781, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a LUCIA PEREIRA LOPES, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1782, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a SIMONE ORLANDI, a partir de 15 de agosto de 2011.

N.º 1783, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a LAURINDO PAULO DA SILVA, a partir de 08 de agosto de 2011.

N.º 1784, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a RENATO ALVES DE LIMA, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1785, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a PAULO

ROBERTO CORADINI, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1786, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a LEDA CRISTINA PALEARI GRILLO, a partir de 1º de agosto de 2011.

N.º 1787, de 19/08/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a EDILAINE APARECIDA HERNANDES ALIOTTO, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1788, de 19/08/2011 – Exonera MICHELLE PICCIN do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 17 de agosto de 2011.

N.º 1789, de 19/08/2011 – Exonera RENAN POLONIO do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1790, de 19/08/2011 – Exonera CAIO CESAR DE ARAUJO MELO do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 4 de agosto de 2011.

N.º 1791, de 19/08/2011 – Exonera KELI MABEL PARRO COSTA do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 15 de agosto de 2011.

N.º 1792, de 19/08/2011 – Exonera DANIEL GERALDI do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1793, de 19/08/2011 – Exonera ANDREIA CRISTINA ROCHA do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1794, de 19/08/2011 – Exonera PEDRO CESAR VOLPATO do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1795, de 19/08/2011 – Exonera THIAGO SEGOLIN BARRIENTOS do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 10 de agosto de 2011.

N.º 1796, de 09/08/2011 – Exonera RONNIE FELIPE CARVALHO MANCUZO do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 10 de agosto de 2011.

N.º 1797, de 19/08/2011 – Exonera RAFAEL FRANCISCO RODRIGUES do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 10 de julho de 2011.

N.º 1798, de 19/08/2011 – Exonera DORIVAL MAIA do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 11 de agosto de 2011.

N.º 1799, de 19/08/2011 – Exonera SUSANA SOLANGE RIBEIRO DO PRADO MORENO do cargo de Professora de Educação Básica II – Educação Artística, a partir de 12 de agosto de 2011.

N.º 1800, de 19/08/2011 – Exonera MARIO VICENTE SANTANGELO do cargo de Fiscal de Obras I, a partir de 9 de agosto de 2011.

Jahu, 05 de setembro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES.
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atos do Secretário de Educação Municí
Acumulação de Cargos

O Secretário de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com o artigo 15 da L.C. 170/01, expede os seguintes Atos Decisórios, de acumulação legal.

- Ato Decisório nº 335/11. Adriana Célia Marin, RG. 24.669.009-4, PEB-II-efetivo na EMEF. P. Norma Botelho e PEB-II substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 336/11. Adriana Márcia Magão dos Santos, RG. 25.400.517-2, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI P. Adélio Brovéglío e PEMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 337/11. Adriana Maria de Souza, RG. 23.107.364-1, PEB-II-efetivo na EMEF. P. Alvarina Bizarro Souza e PEB-II substituindo cargo efetivo na LC. 205/03 na EMEF. P. Carlota Meira Marsiglio.

- Ato Decisório nº 338/11. Camélia Vendramini Mayoto, RG. 29.417.584-2, PEB-II-efetivo na EMEF. P. Maria de Lourdes Camargo Mello e PEB-II substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na EMEF. P. Carlota Meira Marsiglio.

- Ato Decisório nº 339/11. Daniela dos Santos, RG. 30.480.469-1, P.EMEI-efetivo no CMEI P. Paulo Brisola Tavares e PEMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC.



205/03 no CMEI P. Gemma Cardillo Ferrari.

- Ato Decisório nº 340/11. Danielle Flores, RG. 44.397.949-2, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI Bairro Olaria e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 341/11. Elizangela Cristina Cabrera, RG. 32.389.613, P.EMEI-efetivo no CMEI P. Benedicto Alves Ferreira e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 342/11. Laura Adriana Batista Dal Belo, RG. 32.942.751-9, P.EMEI-efetivo no CMEI P. Romilda Leonor Conti e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 no CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão.

- Ato Decisório nº 343/11. Leonilda Besseler Fiorino, RG. 17.557.520, P. Auxiliar de EMEF-efetivo na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 344/11. Márcia Aparecida Cássia Ribeiro, RG. 12.312.405, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI P. Mercê Terezinha Santos e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 no CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão.

- Ato Decisório nº 345 /11. Maria Aparecida Lyra, RG. 19.668.006, PEB-I-OFA na EE. Frei Galvão e PEB-I-CLT na EMEF. P. Carlota Meira Marsiglio.

- Ato Decisório nº 346/11. Patrícia Cristina Garcia Monari, RG. 28.535.814-5, P.EMEI efetivo no CMEI Sandra Valéria Saggiaro Campesi e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 347/11. Priscila Cristiane Jaqueta Herrera, RG. 23.985.511-5, P.EMEI efetivo no CMEI P. Zita Sajovic Sabbagh e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 348/11. Valéria Cristina Castro Leonelli, RG. 20.305.065, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI Jardim Orlando Ometto e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos da LC. 205/03 na mesma Unidade Escolar.

ORIVALDO CANDAROLLA
Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 48 – parágrafo único – comunicamos aos interessados que no dia 22 de setembro de 2011 às 15:00 hs na Sala de Reuniões da Secretaria de Economia e Finanças, haverá Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2012.

Sem mais para o momento, expressamos o nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Odilon Franceschi
Secretário de Economia e Finanças

Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 060/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.

SUSPENSÃO:

CONCORRÊNCIA 004/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

DA SEDE DO CORPODE BOMBEIROS DE JAHU.

REVOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 058/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 179 PARES DE LENTES E 179 ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 050/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA O CONSULTÓRIO DE PRÓTESE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL 046/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE RECUPERAÇÃO DE INSS, INCLUINDO AS RESPECTIVAS EXAÇÕES SOBRE TODAS AS SUAS PARCELAS.

PREGÃO PRESENCIAL 057/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA AS CRECHES AZIA MENDES ELEUTÉRIO E VICONDE DO RIO BRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.907/2011 – GENERATIVA GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 050/11 – VALOR R\$ 88.200,00.

CONTRATO 7.908/2011 – CIRÚRGICA MARTOMED LTDA. – E.P.P. – PREGÃO PRESENCIAL 035/11 – VALOR R\$ 76.770,00.

CONTRATO 7.909/2011 – S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 052/11 – VALOR R\$ 76.069,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 005/2011 – OBJETO: Outorga de Concessão para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Jahu/SP, através de veículos de transporte coletivo de passageiros.

PREGÃO PRESENCIAL 061/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 051/2011 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços nos veículos: Carro Trafic Chevrolet placa BPY 2502, gasolina, frota 50044, ano 1995; Caminhão VW 14150, placa BFW 9434, diesel, frota 50135, ano 1993; Carro Opala chevrolet placa CDZ 8959, álcool, frota 50043, ano 1989; MB 1113, diesel 1981, placa CDZ 8940, frota 50118; VW Kombi gasolina, 1992, placa BFW 9423, frota 100.215; VW Kombi álcool 1986 placa CPV 4482, frota 100.004; MB 1113 diesel, 1983, placa CPV 4449, frota 100.032, Ford diesel, 1974, placa CDZ 8950, frota 50.102; MB 1113 diesel, 1976, placa CDZ 8934, frota 100.021; MB 1113 diesel, 1983, placa CPV 4456, frota 100.206; Pá Carregadeira 55C, diesel, frota 50.213 e Retro-Escavadeira Massey Ferguson, HD86, diesel, 1990, frota 50.229 das Secretarias de Serviços Municipais, Secretaria de Meio Ambiente e SubPrefeitura do Distrito de Potunduva.

CONVITE 053/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação até 600 horas de uma máquina esteira D 14 ou similar com operador.

REVOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 007/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO FÓRUM DE JAHU/SP.



HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 048 – OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões 0(zero) km Basculantes Coletores e Compactadores de Lixo Domiciliar para o Município de Jahu, conforme Edital e Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.912/2011 – CONSTRUTORA MJV LTDA. – EPP. – CONCORRÊNCIA 007/11.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.913/2011 – BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 046/11 – VALOR ESTIMADO R\$ 2.160.000,00 – REMUNERAÇÃO HONORÁRIA R\$ 0,18 PARA CADA R\$ 1,00 RECUPERADO EM FAVOR DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATO 7.914/2011 – ELLO ARMAZENAGENS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 052/11 – VALOR R\$ 1.230,00.

CONTRATO 7.915/2011 – COMERP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO – PREGÃO PRESENCIAL 035/08 – VALOR R\$ 725.461,74.

CONTRATO 7.916/2011 – JOSÉ LUIZ REBELLATO ARARAS – EPP. – PREGÃO PRESENCIAL 056/11 – VALOR R\$ 41.500,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 25/11 – EDITAL Nº 17/11
PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de papel A4 reciclado. - Abertura:- 29 de setembro de 2011, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jau – 12 de setembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Protecta Expurgo Saneamento Ltda - EPP - OBJETO:- Serviços de dedetização e desratização das redes de esgoto - DATA DA ASSINATURA:- 24/08/11 - PROCESSO:- nº 1041/2011 – LICITAÇÃO:- nº 15/11 – MODALIDADE:- Convite – VALOR:- R\$ 2.883,50 – REF:- Termo de aditamento do contrato.

Jahu – 14 de setembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 24/11 – PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Locação e manutenção técnica de equipamentos geradores de cloro. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante HIDROGERON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jau – 14 de setembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 22/11 – PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de tampões de ferro fundido para PV. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Ltda., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04. sta.

Jau – 12 de setembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 24/11 – EDITAL Nº 16/11
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO:- Locação e manutenção de equipamentos geradores de cloro
JULGAMENTO DE RECURSO
Requerente:- DE NORA DO BRASIL LTDA.

DECISÃO

Recurso interposto pela licitante acima, em razão de desclassificação na fase de proposta comercial, devido ao descumprimento parcial de exigências editalícias,



com a não apresentação de documentação exigida.

Em suas razões de recurso a recorrente argumenta questões sobre isonomia e igualdade de condições, e, junta novos documentos.

Entretanto, o edital licitatório elaborado nos termos da lei é claro com relação aos documentos que deveriam integrar o envelope da proposta comercial. A legislação específica proíbe a inclusão de novos documentos no processo após a abertura dos envelopes, garantindo assim a imparcialidade do ato.

Face ao exposto, restam não acolhidas as razões do recurso interposto pela empresa DENORA DO BRASIL LTDA., para todos os fins e efeitos.

Jahu – 12 de setembro de 2011

PAULO ROBERTO FERRARI
Pregoeiro

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350,
22 de agosto de 2011.

Proc.014/2011.
Autor: **Ronaldo Formigão.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE - ETORE HERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º É concedido o título de "Cidadão Jauense" ao senhor ETORE HERNANDES, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
22 de agosto de 2011

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

CARLOS ALEXANDRE RAMOS,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura dos seguintes PREGÕES PRESENCIAIS:

LICITAÇÃO Nº 006/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ADVOGADO, JORNALISTA, JORNALISTA REPÓRTER, MOTORISTA, FAXINEIRA E CONTADOR, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Regime de contratação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Credenciamento: 09h00 do dia 04 de outubro de 2011.

Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento.

Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Pregoeiro designado: LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO

O Edital completo será disponibilizado a partir de 19/09/2011 na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2011, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Financeira.

Jahu, 15 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 153, de 02/09/2011 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) à funcionária Sônia Regina Beliasse, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", matrícula nº. 268.

Jahu, 12 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

